

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 365 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Convite Cerimônia destinada a instruir o Comitê de Prevenção da Sífilis Congênita e de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites Virais, no dia 18/10/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, e o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, para participar da Cerimônia destinada a instruir o Comitê de Prevenção da Sífilis Congênita e de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites Virais, no dia 18 de outubro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza e Sra. Ana Maria Alves da Silva farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras e do referido colaborador do Cofen no Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084